



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 983/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **HELLEN REGIANE CABROBO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **HELLEN REGIANE CABROBO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.031.541-0, inscrita no CPF nº 851.334.859-72, nomeada em 19 de janeiro de 2009, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de junho de 2012 a 20 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.



